



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Código do Plano de Ação: | 23588020220001-007214  |
| Ente Recebedor:          | MUNICÍPIO DE CURITIBA – 76.417.005/0001-86   |
| Fundo Vinculado:         | FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA – 14.682.109/0001-60  |
| Fundo Repassador:        | 03.353.358/0001-96 - MDR   |
| Vigência:                | Início: 23/09/2022                      Fim: 31/05/2023  |
| Órgão Repassador:        | Ministério do Desenvolvimento Regional   |
| Processo MDR:            | 59000.012894/2022-47   |
| Valor:                   | R\$ 25.748.186,74  |
| Objeto:                  | <p>Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.</p>  |
| Programa:                | 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22  |
| Condicionantes:          | <p>Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.</p> <p>Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.</p> <p>O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.</p> <p>Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.</p> <p>Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.</p> <p>Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.</p> <p>As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas</p> |



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 10/10/2022

Responsável: RICARDO DE OLIVEIRA GUATA  
GESTOR/RECEBEDOR